



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01.005/2022

### ERRATA

**ADHEMAR FRANCISCO REJANI**, Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as contidas no subitem 23.4 do Edital de Concurso Público nº 01.001/2022, resolve tornar público a seguinte ERRATA.

1. No item 3 do Edital de Concurso Público nº 01.001/2022, **onde se lê:**

#### **3 – DOS EMPREGOS A SEREM PROVIDOS**

Código dos Empregos	Emprego	Vencimento Básico Inicial em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para PcD e Afrobrasileiros (**)	Vagas Totais	Requisitos (*)	Valor da Taxa de Inscrição em R\$
XIII	Agente de Combate à Endemias	2.424,00	40 horas	1	-	1	Ensino Médio Completo. Residir no Município de Marumbi, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público. Haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada	70,00

leia-se:

#### **3 – DOS EMPREGOS A SEREM PROVIDOS**

Código dos Empregos	Emprego	Vencimento Básico Inicial em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas Reservadas para PcD e Afrobrasileiros (**)	Vagas Totais	Requisitos (*)	Valor da Taxa de Inscrição em R\$
XIII	Agente de Combate à Endemias	2.424,00	40 horas	1	-	1	Ensino Médio Concluído, Curso Introdutório de Formação Continuada e residir no Município.	70,00



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

**CNPJ 75.771.246/0001-66**

Marumbi/PR., 21 de novembro de 2022.

**Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000**

**ADHEMAR FRANCISCO REJANI**

Prefeito Municipal